PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº- 5/59 DE 14 DE Janeiro DE 1.959.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica abérto na Tesouraria Municipal, um crédito especial, na importancia de Cr$ 189.380,00 (cento e oitenta e nove mil trezentos e oitenta cruzeiros).

Artigo 2º) - O crédito constante do artigo anterior destina-se a construção de um Mictorio-Publico no distrito de Carapicuiba.

Artigo 3º) - A despeza decorrente désta Lei, correrá por conta do saldo financeiro do exercicio de mil novecentos e cincoenta e oito.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 14 de Janeiro de 1.959.

João Acacio de Almeida Prefeito

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

Despacho para a comissão de Finanças para emitir parecer
Barueri 14.1.59

Aprov. em 1ª discussão
inscreva-se na ordem do dia da proxima sessão p/ 2ª discussão e votação
28-1-59

Aprovado em 2ª discussão
Ao sr. prefeito p/ sancionar e promulgar
16-2-59